



EDITAL Nº 08 / 2014

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia **30 de setembro de 2014**, pelas **20 horas**, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão **ordinária** da Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

- 1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 2. Lista dos compromissos plurianuais;**
- 3. Compromissos plurianuais – liberalização do mercado de energia elétrica;**
- 4. Constituição da associação de municípios do Vale do Tejo;**
- 5. Contrato de concessão do direito de uso;**
- 6. Norma de controlo interno;**

Período de Intervenção do Público

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 19 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal


Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves